



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
SEÇÃO DE CONTABILIDADE - SECON

SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS EM 2020

Situação em: julho de 2020.

SF Nº	PROCESSO Nº	SUPRIDO	C.P.F. Nº	MODALIDADE	NATUREZA DA DESPESA	PRAZOS p/ APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS			VALORES R\$					FASE / OBS
						DATA INICIAL	DATA FINAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ:	CONCEDIDO	UTILIZADO			VALOR DEVOLVIDO OU ANULADO (ou saldo atual)	
										Desp. Normais	* Desp. Combate à Pandemia de Covid 19	TOTAL		
1/2020	0007933-09.2019.6.07.8100	Andréa Medeiros	398.711.931-49	CARTÃO de PAGAMENTOS	333903096 MATERIAL DE CONSUMO - PGTO ANTECIPADO	15/01/2020	13/04/2020	13/05/2020	8.000,00	2.888,02	1.699,20	4.587,22	3.412,78	CONCLUÍDO EM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
2/2020	0000879-55.2020.6.07.8100	Jorge de Moraes Borges	645.908.011-91	CARTÃO de PAGAMENTOS	333903996 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ - PGTO ANTECIPADO	27/02/2020	26/05/2020	25/06/2020	8.000,00	115,00	0,00	115,00	7.885,00	CONCLUÍDO EM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
3/2020	0002060-91.2020.6.07.8100	Núbia Maria do Socorro Bezerra Sales	244.178.231-20	CARTÃO de PAGAMENTOS	333903096 MATERIAL DE CONSUMO - PGTO ANTECIPADO	21/04/2020	19/07/2020	18/08/2020	20.000,00	4.402,07	15.284,00	19.686,07	313,93	EM PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS
4/2020	0002054-84.2020.6.07.8100	Andréa Medeiros												Suprimento de Fundo Cancelado, a pedido, antes da concessão
5/2020	0002754-60.2020.6.07.8100	Jorge de Moraes Borges	645.908.011-91	CARTÃO de PAGAMENTOS	333903996 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ - PGTO ANTECIPADO	23/06/2020	20/09/2020	20/10/2020	20.000,00	2.400,00	0,00	2.400,00	17.600,00	EM EXECUÇÃO
6/2020	0003897-84.2020.6.07.8100	Núbia Maria do Socorro Bezerra Sales	244.178.231-20	CARTÃO de PAGAMENTOS	333903096 MATERIAL DE CONSUMO - PGTO ANTECIPADO	06/07/2020	03/10/2020	02/11/2020	20.000,00	1.663,12	1.600,00	3.263,12	16.736,88	EM EXECUÇÃO
TOTAIS									76.000,00	11.468,21	18.583,20	30.051,41	45.948,59	

LEGISLAÇÃO APLICADA:

Artigos 68 e 69 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964; no § 3º, do artigo 74 do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; nos incisos I e II, do artigo 23, e no parágrafo único do artigo 60, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; nos artigos 45 e 46 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986; nas Resoluções 21.653, de 9 de março de 2004 e 23.495, de 6 de setembro de 2016, ambas do Tribunal Superior Eleitoral – TSE; e Portaria Presidência TRE-DF Nº 252/2016 (Alterada Pela Portaria Presidência TRE-DF Nº 147/2018).

* Em virtude da necessidade de combate à Pandemia de Covid 19, foram concedidos suprimento de fundos com limites de despesas totais acima de R\$ 8.000,00, conforme autoriza o art. 6º-A, da Lei nº 13.979/2020 (com redação incluída pela Medida Provisória nº 926/2020 e que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.), c/c o artigo 21 da Portaria Presidência TRE-DF nº 252/2016.

Constam separados os totais das despesas realizadas referentes ao combate à Pandemia de Covid 19 e às despesas comuns próprias de suprimentos de fundos.